



PARECER TÉCNICO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO – AIEL

CNPJ: 94.186.046.0001-90

Objeto Proposto: Fomentar a Educação à nível de ensino superior, aos munícipes, através de incentivo ao transporte de alunos a instituições de ensino de formação técnica e superior, visto que o município não possui instituições de ensino superior. Assim, possibilita-se que os alunos permaneçam no município e que este possa contar com mão de obra qualificada.

Valor Total do Repasse: R\$ 115.500,00 (CIENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Período: Exercício 2025

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 19, V, do Decreto Municipal nº 1.628/17, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e



financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas "in-loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do Gestor da Parceria, nos termos da Portaria nº 011/2021

g) houve designação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da parceria, nos termos da Portaria nº 126/2023

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Imigrante, 17 de Janeiro de 2025 .

Carlos A Lutterbeck
Secretário Municipal da Educação,